LIDO
Em. 13/10/11
Assessoria de Plenário

IND 3490 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 14/10/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, a conclusão da Obra do Ginásio de Esportes da Quadra 05 de Sobradinho I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, que promova a Conclusão da Obra do Ginásio de Esportes da Quadra 05 de Sobradinho I.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho I.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da Conclusão da Obra do Ginásio de Esportes da Quadra 05 de Sobradinho I, tendo em vista a premente necessidade daquela comunidade, tão carente deste benefício. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o crescimento do país.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao progresso, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A conclusão da referida Obra naquela localidade proporcionará melhores condições de desenvolver o esporte e lazer aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3490/2011
Fls. N.º 01 BTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DA CLDF, 13/Out/2011 10:02 1921